

Arras
Código: 1972

Dados do Cliente

Nome:	CAMILA DE SOUZA PADILHA	Endereço:	Rua Braulino Pansera, 529 bloco 1B-mail:	camila060508@gmail.com	
Data Nasc:	02/08/1988	CEP:	92201020	Empresa:	AUTONOMA
CPF:	015.141.120-43	Cidade:	Canoas	Função:	CUIDADORA
RG:	5098798316	Bairro:	Fátima	Telefone:	
Telefone(s):	(51) 9912-75242 (51) 9930-58615	Número:	404	Renda:	3500

Dados do Veículo(s)

MTO3 ABS	Fabricante:	YAMAHA	Chassi:	9C6RH1120H0001710	HP:	42
Valor da venda:	Ano/Modelo:	2016/2017	Combustível:	GASOLINA	Quilometragem:	16556
R\$ 18.900,00	Placa:	IXP3965	Motor:	320	Número Portas:	
	Renavam:	01105557119	Cilindros:	2	Cor:	VERMELHA

Formas de Pagamento

Pagamento do veículo:

Entrada: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)

Descrição da entrada:

- » R\$ 4.000,00, sendo como troca um veículo YBR125 FACTOR E, ano 2013/2014, placa IUG5205
- » R\$ 6.000,00, pago em dinheiro

Saldo: R\$ 16.608,00 (DEZESSEIS MIL E SEISCENTOS E OITO REAIS)

Descrição do saldo:

- » R\$ 16.608,00, pagos com 24 promissória(s) de R\$ 692,00 cada, com vencimento no dia 25 de cada mês a partir do dia 25/05/2019.

A T E N Ç Ã O # LEIA ATENTAMENTE O CONTRATO ANTES DE ASSINAR

Recebemos do cliente os pagamentos listados na compra do veículo.

- 01) Caso atrase, após 05 (cinco) dias será cobrado 10% de multa e protestado em cartório.
- 02) Após 10 (dez) dias de atraso, o comprador será intimado ao Foro de Canoas no Juizado de Pequenas Causas, na sequencia busca e apreensão do veiculo. Com isso o comprador perdera o valor da entrada e o veiculo conforme artigo.
- 03) É cedido ao cliente garantia de motor e caixa no prazo de três meses ou três mil quilômetros a partir da data da compra até o final da data determinada.
- 04) Com a quitação, fica o vendedor obrigado a liberar a documentação ao comprador para transferência sem nenhuma reserva de domínio.
- 05) Fica a partir desta data o comprador civil e criminalmente responsável pelo veículo, multas, impostos, transferências, documentos, pontos na CNH e acidentes, problemas de motor e/ou elétrica que possam surgir no veículo.
- 06) O devido veículo foi examinado e aprovado pelo comprador no estado em que se encontra. Não aceitaremos reclamações posteriores do mesmo.
- 07) O comprador tem o direito de trazer mecânico para avaliar sua compra.
- 08) Fica eleito o Foro de Canoas para solucionar qualquer problema omissso a este contrato. Caso o comprador desistir da compra, perdera todas as entradas.
- 09) Por estarem de acordo com os itens acima e cientes de suas penalidades/responsabilidades, assinam

Segunda-feira, 15 abril 2019 09:25:38

Geovane Conde Vargas

CAMILA DE SOUZA PADILHA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:
Telefone:

Nome:
CPF:
Telefone: